



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2026.896

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, por meio da DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução UNIV. nº 2022.28 e o disposto no **EDITAL Nº 017/2026-CPS**, referente ao Vestibular EAD para o Curso de Tecnólogo em Futebol,

TORNAM PÚBLICO

O resultado da entrevista e da análise dos documentos realizada pela **Comissão Multidisciplinar de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, dos candidatos que optaram pela reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência e foram classificados no **Vestibular EAD para o Curso de Tecnólogo em Futebol**, conforme o EDITAL Nº 017/2026-CPS.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado da entrevista e da análise documental realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência consta na relação abaixo:

CANDIDATO(A)	RESULTADO
Alexandre Ney Rodrigues Brito	Não compareceu
Gledson Ferreira de Ramos	Homologado
Merin Pederneira dos Santos	Homologado
Pablo Ribas Biglia	Homologado
Peterson Ricardo Faria	Não compareceu

2. DOS RECURSOS

2.1. Serão admitidos recursos 1 (um) dia após a publicação do presente edital da análise de documentos e entrevista realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência, no dias **07 de outubro de 2026**.

2.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do **Protocolo Digital SEI da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, disponível no endereço: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>

2.3. No campo **“DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA”**, o candidato deverá informar: **RECURSO COTA PCD – VESTIBULAR EAD TECNÓLOGO EM FUTEBOL**

2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando as razões pelas quais o candidato solicita a revisão do resultado.

2.5. Em caso de recursos a banca será realizada **dia 08 de outubro** e o resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **09 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico oficial da PRAE: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>

Dúvidas referentes a este edital poderão ser encaminhadas pelo e-mail aeespecializado.prae@uepg.br ou pelo WhatsApp (42) 3220-3213, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Publique-se o presente edital.

Rauli Gross Junior
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Iomara Favoreto
Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade

Lorena Ribas Rebonato Alberti
Assistente de Diretor Superior



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 06/10/2026, às 09:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3338346** e o código CRC **202F9ED0**.